



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

INDICAÇÃO Nº09/2021

O Vereador **Adaires Campos da Costa**, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Art.146 e o Art. 148 do Regimento Interno desta casa, e submetendo à apreciação da Câmara Municipal de Jericó que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: Kadson Valberto Lopes Monteiro, enviando cópia a Secretária Municipal de Educação: Kattarina Soares de Andrade, sugerindo-lhe:

Que seja criado o programa de prevenção obesidade zero entre as crianças e jovens nas escolas do município.

A obesidade entre as crianças e jovens tem aumentado cada vez mais ao longo dos anos e se tornou uma patologia grave do mundo moderno, afetando uma grande parcela da população mundial, ocasionando um gasto enorme e tratamentos intensos que, frequentemente, colocam a vida do paciente em risco.

O que tem sido agravado com o grande período de isolamento enfrentado por todas as crianças e adolescentes no enfrentamento da Pandemia do Covid 19, sendo necessária e bem atual este tipo de procedimento.

Sendo assim entendo que as ações para prevenir a obesidade infantil deveriam ser inseridas no sistema municipal de ensino, com alimentação mais adequada, envolver os pais em programas, orientando-os através de palestras e material informativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jericó 03 de Setembro 2021.

Adaires Campos da Costa

Vereador Autor

APROVADO

Em, 03/09/2021



VISTO DO PRESIDENTE